LEI Nº 4.772, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 28 / 02 / 2019

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS BAIRROS TROPICAL I, TROPICAL II E IPIRANGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como de utilidade pública, o Centro Comunitário de Capacitação e Desenvolvimento Social e Cultural dos Bairros Jardim Tropical I, Tropical II e Ipiranga, devidamente constituído, registrado em cartório, com sede na rua C 7, quadra 78, lote 26, bairro Jardim Tropical II, Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal